



DECRETO Nº 32.751, DE 16 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL  
– FMEIEF, DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES

O Prefeito Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Colatina/ES, tendo em vista o que dispõe o artigo 3º, da Lei Municipal nº 6.844, de 14 de julho de 2021 e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 10.965/2026, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **Daniella Fachetti Horta** como Gestora do Fundo Municipal da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – FMEIEF, do Município de Colatina/ES, inscrito no CNPJ nº 43.020.987/0001-19, de que trata o artigo 3º da Lei Municipal nº 6.844, de 14 de julho de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em todos os seus termos o Decreto nº 31.259, de 19 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 16 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal em Exercício

